



**MALTA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Nossa marca é o trabalho*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2022, MALTA-PB, 18 DE MARÇO DE 2022.

### ***ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 189/2008 DE MALTA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA-PB**, encaminha para tramitação, apreciação e aprovação pela Câmara Municipal de Malta, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal de Malta autorizado a alterar os quantitativos de cargos do Anexo I de Lei Municipal nº 189/2008, para aumentar o número de vagas dos cargos de médico do PSF, enfermeiro do PSF, cirurgião-dentista do PSF e técnico de enfermagem do PSF, passando de 02 (duas) vagas de cada cargo para 03 (três) vagas, substituindo o Anexo I da referida Lei, pelo Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Autoriza o Prefeito Municipal de Malta – PB, a mudar a nomenclatura PSF – Programa Saúde da Família, como constante na Lei Municipal nº 189/2008, em todo corpo da lei e nos Anexos I e II para ESF – Estratégia Saúde na Família, conforme renomeação feita pelo Ministério da Saúde.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Fica substituído o Anexo I da Lei Municipal nº 189/2008, pelo Anexo I desta Lei, revogadas disposições contrárias, porém, mantendo vigente a Lei Municipal nº 189/2008, com o Anexo I criado nesta Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA (PB), EM 08 DE MARÇO DE 2022.**

**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232 / 98164 8327

E-mail: gabinete@malta.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**ANEXO I**

**ESTRATÉGIA SAÚDE NA FAMÍLIA – ESF**

**QUADRO DE SERVIDORES E TABELA SALARIAL**

<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO MENSAL RS</b>	<b>REQUISITO BÁSICO</b>
MÉDICO DO ESF	03	40 HORAS	10.500,00	Graduação em medicina, com registro no Conselho de Classe.
ENFERMEIRO DO ESF	03	40 HORAS	3.639,57	Graduação em enfermagem, com registro no Conselho de Classe.
CIRURGIÃO-DENTISTA DO ESF	03	40 HORAS	3.578,91	Graduação em Odontologia, com registro no Conselho de Classe.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO ESF	03	40 HORAS	1.455,82	Ensino médio completo, curso específico na área e registro no Conselho de Classe.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA (PB), EM 18 DE MARÇO DE 2022.**

**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

**C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45**

**Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.**

**Fone: 83 3471 1232 / 98164 8327**

**E-mail: gabinete@malta.pb.gov.br**



**MALTA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Nossa marca é o trabalho*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

### MENSAGEM DE ENVIO DE PROJETO DE LEI

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MALTA-PB:

O Município de Malta possui três postos de atendimentos, no serviço de Estratégia da Saúde da Família – ESF, razão pela qual necessita da alteração do quadro do Anexo I que compõe a Lei Municipal nº 189/2008, aumentando quantitativo de cada cargo da Estratégia de Saúde da Família, passando de dois para três cargos, como forma de atender aos três postos do referido Programa que possuímos.

Proposta a alteração da Lei Municipal nº 189/2008, no que pertine ao Anexo I, substituindo o antigo Anexo I da Lei supracitada, pelo Anexo I do Projeto de Lei que estamos propondo, como forma de atender à demanda da população do Município de Malta – PB.

Dito isto, com a necessidade de ampliação do número de vagas para a realização do concurso público, esperamos a aprovação da matéria perante à Câmara Municipal, após sua tramitação, a qual pedimos regime de urgência, para não interromper o concurso público em curso.

Sem mais para o momento,  
Cordiais saudações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA EM 18 DE MARÇO DE 2022.**

**IGOR XAVIER DE LUCENA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**